



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2022 – SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2022–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA FORTALFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **FORTALFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço comercial na Av. Barão de Studart, Nº 2360, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-002, Telefone: (85) 3037-4623/ (85) 3287-1973 E-mail: fortalfarmace@fortalfarmace.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 28.102.490/0001-56 **MATRIZ**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. MARIA ELZENIR HOLANDA LAVOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2019146754-0 SSP/CE e do CPF nº 674.745.353-00, com endereço comercial na Av. Barão de Studart, Nº 2360, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-002, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2022 - SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no **Pregão Eletrônico nº 22018** e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa **FORTALFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para empresa F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme processo nº **P255696/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ELZENIR HOLANDA LAVOR
Data: 13/07/2023 10:05:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Gonçalo Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
0378/2022

=



efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 27 de Junho de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA ELZENIR HOLANDA LAVOR
Data: 13/07/2023 09:28:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA ELZENIR HOLANDA LAVOR
CPF nº 674.745.353-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly
CPF: 079.298.303-62.

2. Rafael
CPF: 625.340.483-36

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
04000000000

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 13/07/2023 13:47:53
UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 1º_ADITIVO_SMS_0378-
2022._assinado_assinado.p
df
Resumo SHA256 do arquivo 0ddbcb1d943e156840091a70
0278cbefd7ed5891a919f101a
ef38c1dda335f6
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 2

▼ BR Assinatura por CN=MARIA ELZENIR HOLANDA LAVOR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Conformidade
Estrutura da assinatura com o padrão (ISO
32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 13/07/2023
12:28:36 UTC
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

1	ANA WLADIA DA SILVA ARAUJO
2	ANDERSON MATEUS SANTOS DA SILVA
3	ANTONIA CARLIANE DA SILVA
4	BENEDITO JUNIOR DO NASCIMENTO FROTA
5	CARLOS VINICIUS DE CARVALHO SILVA
6	DEBORA MARIA AIMEDES FONSELE
7	FRANCISCO ADONIS PEREIRA DA SILVA
8	FRANCISCO A MAURY RIOS FILHO
9	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE ALVES
10	JÉSSICA OLIVEIRA MUNIZ
11	JONAS DE ARAUJO GAMFIRA
12	JOSÉ HENRIQUE BARROSO DOS SANTOS
13	JOSÉ LEONILDO RODRIGUES SOUZA
14	JULIANA GOMES MOIA
15	LUANA MARA PEREIRA MORENO
16	MARCIAL ARAUJO GOMES
17	MARCIO ANDRADE CARNEIRO
18	MARIA ALANN DE OLIVEIRA FROTA
19	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MENDES
20	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA
21	MATEUS PAIVA ALVES
22	MICHELLY LIMA GALDINO
23	RACHEL RODRIGUES
24	RAYSSA DE FATIMA LOPES ARRUDA CARNEIRO
25	ROSIMARY FERREIRA DAMASCENO

1	ANA CARLA GADELHA DOURADO
2	ANA KELLI SOUSA XAVIER
3	ANA NERY DA SILVA
4	ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA
5	ANTÔNIA MENDES DO NASCIMENTO
6	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO
7	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS
8	DOKALICE RODRIGUES DE LIMA
9	FRANCISCA ALREINIR RODRIGUES SILVA
10	IANA CINTIA LIMA MORORO
11	LUCIA GOMES DE SOUSA
12	MARIA DANIELA SOARES DO NASCIMENTO
13	MARIA FEJANE ARCANJO SALES
14	MARIA ELIENE FETOSA DE VASCONCELOS
15	MARIA JOESIA SILVA GOMES
16	MARIA LEIDIANE RIBLERO
17	MARIA MARLENE DE SOUZA
18	NORMA GOMES FERREIRA
19	PAULO CÉZAR VASCONCELOS
20	THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA

1	ALIELIAN FURTADO RODRIGUES
2	ANA KAROLYNNE DE SOUSA COSTA
3	ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA
4	ANDRINE RODRIGUES FARIAS
5	ANTONIA ROSIANA BARBOSA
6	ATILIANE MACHADO DO NASCIMENTO
7	AURELICE DE ASSIS LIMA
8	CONSOLAÇÃO RÓCIA MARIANO ARCANJO
9	DAIANE MARIA SILVA FROTA
10	EDUARDA CUNHA DE OLIVEIRA
11	EMANUELE MENDES DA SILVA
12	GERMANA MARIA VALENTIM DE LIMA
13	HELMARILIA MOREIRA DIAS
14	JAN SILVA DO NASCIMENTO
15	JOELMA COSTA PIMENTA
16	LUCIANA MARIA PAIVA DE SOUZA
17	MARCIO ANDRADE CARNEIRO
18	MARIA JANIELE GOMES PEREIRA
19	MARIA LUZIANE BALBINO CRUZ
20	PRISCILA FERREIRA DA SILVA
21	SABRINA FERNANDES PONTI
22	SELMA LIMA SALES
23	ILREZA MARIA RIBLERO
24	YEBRONICA LOPES DO NASCIMENTO
25	WESLEY FREITAS VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO Nº 0378/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADO: empresa FORTALFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 674.745.353-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº 22018-SMS e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa FORTALFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para empresa F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme processo nº P255696/2022. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Elzenir Holanda Lavor. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0267/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa TECNOVETTI PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ nº 07.530.025/0001-46. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0267/2022-SMS, decorrente do processo nº P203437/2022 de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 04/2021 relativas ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Processo nº P258610/2023. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0267/2022-SMS, por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de dia 08/07/2023 até 07/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Otacilio Lolola de Aguiar. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1431, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia 02 de agosto de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que o candidato convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 04 de agosto de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

NOME	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
SAMILLY MARANHÃO COELHO	197	12 MESES